



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE BELAS ARTES
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ARTES



CHAMADA Nº 02/2021
CRENCIAMENTO COMO DOCENTE PERMANENTE E
COLABORADOR JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARTES/EBA/UFMG
RETIFICAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes, no uso de suas atribuições, resolve retificar, em parte, a CHAMADA Nº 02/2021 - CRENCIAMENTO COMO DOCENTE PERMANENTE E COLABORADOR JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES/EBA/UFMG, conforme a seguir:

-Do período de inscrições:

Onde lê-se

“6.1 As inscrições dos candidatos deverão ser efetuadas via e-mail coordenacaoposartes@gmail.com no período de 13/04/2021 a 11/05/2021;”

Leia-se

“6.1 As inscrições dos candidatos deverão ser efetuadas via e-mail coordenacaoposartes@gmail.com no período de 13/04/2021 a **21/05/2021;**”

- Dos documentos a serem encaminhados no ato da inscrição:

Onde lê-se:

6.3 No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar ao e-mail coordenacaoposartes@gmail.com os documentos, em um único PDF, relacionados a seguir:

- a) Carta de solicitação de credenciamento do candidato, informando se é para



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE BELAS ARTES
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ARTES



Permanente ou Colaborador, na qual o candidato se compromete a ofertar, pelo menos, uma atividade acadêmica didática a cada três semestres e a participar de atividades de administração junto ao PPG Artes, (como parecerista; avaliador e coordenador do processo seletivo; coordenação e sub-coordenação do PPG Artes; representação no colegiado; comissões diversas); estando o modelo da carta disponibilizado no ANEXO III;

- b) Currículo Lattes, com dados apenas do período de 2016 a 2020, atualizado até no máximo 30 dias anteriores ao ato da inscrição;

Leia-se:

6.3 No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar ao e-mail coordenacaoposartes@gmail.com os documentos, em um único PDF, relacionados a seguir:

- a) Carta de solicitação de credenciamento do candidato, informando se é para Permanente ou Colaborador, na qual o candidato se compromete a ofertar, pelo menos, uma atividade acadêmica didática a cada três semestres e a participar de atividades de administração junto ao PPG Artes, (como parecerista; avaliador e coordenador do processo seletivo; coordenação e sub-coordenação do PPG Artes; representação no colegiado; comissões diversas); estando o modelo da carta disponibilizado no ANEXO III;
- b) Currículo Lattes, com dados apenas do período de 2016 a 2020, atualizado até no máximo 30 dias anteriores ao ato da inscrição;
- c) **Projeto de pesquisa e proposta de disciplina para o PPG Artes;**
- d) **Comprovação de seis orientações na graduação ou especialização concluídas nos últimos quatro anos.**

Belo Horizonte, 10 de maio de 2021.

Prof. Amir Brito Cadôr
Coordenador do Programa de Pós- Graduação em Artes
Escola de Belas Artes – UFMG